



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

## PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Ao Projeto de Lei nº 88/ 2014, do Poder Executivo Municipal

**RELATOR: Vereador Marcos Zanetti**

### 1. RELATÓRIO

Em 09 de maio de 2014, o Poder Executivo Municipal, apresentou o Projeto de Lei Nº 88/2014, que “autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2014”.

A abertura dos créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo para o exercício de 2014, faz-se necessária pelas seguintes razões:

- a) inclusão de dotação para prestação de contas de recurso referente ao Programa FNDE Pró-Infância Manutenção de Creches - JD PANORAMA;
- b) inclusão de recursos de superávit para execução do Programa Orçamento Participativo, tendo em vista ações não executadas em 2013;
- c) suplementação de dotação referente à construção da Unidade Básica de Saúde no Jardim Panorama, com recursos transferidos da Secretaria de Estado da Saúde (SESA);
- d) adequação do orçamento da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, de Inovação e Turismo, para aquisição de área para indústria e contratação de empresa para execução da limpeza do Parque das Águas;
- e) adequação dos orçamentos das diversas secretarias municipais, para execução das respectivas atividades.

A Comissão de Finanças e Orçamento, reuniu-se na data de 13 de maio de 2014, na sala de reuniões, deste Legislativo para realizar sua reunião ordinária, e avaliar este projeto que nos é de competência, sendo nomeado relator da matéria o vereador que esta subscreve.



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

## 2. VOTO DO RELATOR

Em face do exposto, analisada a proposição e considerados os objetivos que orientam sua propositura, voto pela tramitação do Projeto de Lei nº 88/2014, de modo a esgotar as fases do processo legislativo desencadeado.

Sala das Comissões, em 13 de maio 2014.

MARCOS ZANETTI  
RELATOR

## 3. PARECER DA COMISSÃO

Os membros desta Comissão, reunidos nesta data, acompanham o voto do relator, de forma que o Projeto de Lei nº 88 de 2014, de autoria do Poder Executivo Municipal, está em conformidade com a lei e deve ser encaminhado às demais comissões permanentes por forças previstas ao regimento interno, para ser analisado.

Sala das Comissões, em 13 de maio de 2014.

ROGÉRIO MASSING  
Presidente

ADEMAR DORFSCHMIDT  
Vice-Presidente

RENATO REIMANN  
Membro

NEUDI MOSCONI  
Membro